



L I D O
 Em, 04 / 08 / 10
 Assessoria de Arquivo

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Geraldo Naves - DEM

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CSEF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAP
- CES
- CDDHGEDP
- CDESCRAT

INDICAÇÃO nº

IND 9261 /2010

Sugere ao Poder Executivo a implantação de creche comunitária no Condomínio Diguinéia, em Sobradinho I – RA V.

Em, 05 / 08 / 10
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Arquivo

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a implantação de creche comunitária no Condomínio Diguinéia, em Sobradinho I – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de creche comunitária para atendimento às crianças residentes Condomínio Diguinéia, em Sobradinho I.

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade local, em especial as mães com crianças em idade pré-escolar, que necessitam de um local apropriado para deixarem seus filhos com segurança e tranquilidade.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, solicitando aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2010

Geraldo Naves
 Deputado Distrital
 DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 9261 / 2010
 Fls. Nº 01 RITA

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 03460010 1541 11248